

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE COMPORÃO O CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE SERGIPE – CORE-SE– TRIÊNIO 2017/2020.**

O Conselho Federal dos Representantes Comerciais – Confere, com sede na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, **faz saber que realizará eleição pelo voto direto para composição dos 09 (nove) membros do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Sergipe – Core-SE, para o triênio 2017/2020, no dia 29 (vinte e nove) de novembro do corrente ano, das 09:00 às 17:00 horas.**

Poderão se candidatar e exercer o direito de voto os representantes comerciais que estiverem, desde 02 (dois) anos antes do pleito, registrados no Core-SE, quites com as anuidades e que atendam também às demais exigências previstas no Regulamento Eleitoral.

A pessoa jurídica será representada no pleito pelo seu respectivo responsável técnico, o qual deverá possuir registro no Core-SE como pessoa natural, e de igual forma preencher as condições previstas no Regulamento Eleitoral, para fins de candidatura ou direito ao voto.

As normas para inscrição de chapas e realização do processo eleitoral se encontram previstas no Regulamento Eleitoral, disponível nos *sites* do Confere: [www.confere.org.br](http://www.confere.org.br) e do Core-SE: [www.core-se.org.br](http://www.core-se.org.br) e no local de votação abaixo informado, contendo: requerimento, ficha de qualificação e declaração de aquiescência dos candidatos, que deverão ser apresentados.

O requerimento de registro de chapa com a documentação dos seus componentes, conforme exigido no Regulamento Eleitoral, deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral e protocolizado na sede do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, na Av. Graça Aranha, 416, 4º andar, Centro – RJ, CEP 20030-001, admitindo-se a remessa, via postal, com Aviso de Recebimento – AR, ou Sedex-10.

**Prazo para inscrição de chapas e entrega de documentação:** O período para registro de chapa e entrega de documentação de candidatos será de 24/10/2016 a 07/11/2016, no horário das 9h às 15h.

**Prazo para impugnação de chapa:** 05 (cinco) dias corridos após a publicação das chapas inscritas.

**Posse:** A posse dos Conselheiros eleitos ocorrerá após a homologação do resultado final pelo Confere.

**Local de Votação: Sede do Core-SE,** Rua João, nº 320 – Sls. 501 a 503. Edifício Cidade de Aracajú – Centro – Aracaju-SE – CEP. 49010-130 – Tel (79) 3214-5676

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2016.

Herval Dorea da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral

Izaac Pereira Inácio  
Secretário da Comissão Eleitoral

Beatriz Lopes Barros  
Secretária da Comissão Eleitoral

